



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

CNPJ- 31.726.375/0001-67

Guaçuí/ES, 02 de Julho de 2024.

Resolução nº 464/2024.

Nomeia Servidor em Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do permissivo Constitucional do Art. 37 II, e Art. 9º, I da Lei nº 1.983/1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí/ES:

Considerando que foram observadas as formalidades legais e pertinentes ao Concurso Público, cujo contrato administrativo nº 11/2022;

Considerando O Edital de Concurso público nº 001/2022, para provimento dos cargos vagos existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal;

Considerando o Ato da Presidência, que homologou o resultado do Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR nos termos da Lei o Sra. **Raquel Araujo de Moura Fernandes**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Limpeza e Conservação**, Carreira I, Padrão "A", a partir de 02 de Julho de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e Cumpra-se

Valmir Santiago
Presidente da CMG